



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.385/GR/UFES/2013, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU nº 186, seção 2, página 39, de 25 de setembro de 2013, **onde se lê:** “em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva”. **Leia-se:** “em regime de 20 (vinte) horas semanais”.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 1385/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **CEYÇA LIA PALEROSI BORGES**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFES/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO ESTRATÉGICA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC Nº 1.018, publicada no DOU de 4/07/2012, seção 2, página 14, para ter exercício no *Campus* Chapecó, no código de vaga nº 687985.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES